



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.464/16
DE 14 DE JULHO DE 2016

Revoga a Portaria nº 1.164/16 que
relotou servidor efetivo do Quadro de
Pessoal dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça de Capela e requereu relocação para a Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores sendo deferida através da Portaria nº 1.164/16, de 31 de maio de 2016;

Considerando que o servidor desistiu da relocação e deseja permanecer na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.164/16, que relotou o servidor Ivandilson de Moura Fé, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para a Promotoria de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.164/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício